



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0602/2024

Em, 11 de setembro de 2024

**SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA  
MEDIDAS PARA O PAGAMENTO DO PISO  
SALARIAL NACIONAL E DO SALÁRIO  
MUNICIPAL DA ENFERMAGEM E DOS  
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SEREM PAGOS  
NA MESMA DATA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando medidas para o pagamento do piso salarial nacional e do salário municipal da Enfermagem e dos Técnicos de Enfermagem serem pagos na mesma data.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2024.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
1º SECRETÁRIO**

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa atender a solicitação destas categorias para o pagamento do piso nacional e do salário municipal da enfermagem e dos técnicos de enfermagem serem pagos na mesma data.

A Enfermagem é a maior categoria da área da saúde no Brasil e, como poucos, vem protagonizando as ações do cuidado individualizado dos que sofreram e ainda sofrem com a pandemia que ceifou a vida de milhares de brasileiros. A aprovação e a sanção desta lei graças à união da Enfermagem em uma luta de quase 30 anos. Este é avanço histórico porque põe a profissão em outro patamar. O piso salarial nacional e o salário do município sendo pagos juntos vai beneficiar nossos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.